



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano III, Nº 527

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO - Aos 12 de abril de 2019 (doze de abril de dois mil e dezenove) às 11h da manhã compareceu ao Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral o Sr. IVO FERREIRA GOMES e a Sra. CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO, para na qualidade de Vice-Prefeita Municipal de Sobral, na forma da lei, assumir as funções inerentes ao cargo de Prefeita Municipal de Sobral, durante o período de 13 a 21 de abril de 2019. A autorização da câmara Municipal foi exarada por meio do Decreto Legislativo Nº 779/18 de 10 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 448 de 12 dezembro de 2018, com esteio no que dispõe o Inciso VIII, do Artigo 36, bem como o Artigo 63, ambos da Lei Orgânica do Município de Sobral. Assim considerando que o Sr. Prefeito IVO FERREIRA GOMES, estará se ausentando, por um período de 09(nove) dias, havendo portanto nesta ocasião a transmissão de cargo de Prefeito Municipal pelo titular, IVO FERREIRA GOMES, para constar, eu Micheline Gomes Santos (Coordenadora do Cerimonial do Gabinete do Prefeito), lavrei o presente Termo, assinado pelo empossante, empossado e demais presentes e por mim, Micheline Gomes Santos. Sobral, 12 de abril de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - EMPOSSANTE - Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA DE SOBRAL - EMPOSSADA.

ATO Nº 199/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido MARCIO BRUNO ARAUJO E SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, Simbologia DNS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir do dia 15 de abril de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de abril de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 209/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, considerando ainda o que consta no Ato nº 183/2019, RESOLVE exonerar a pedido ANTONIA EDENIA OLIVEIRA NORTE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3, Simbologia AMS-3, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de abril de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Jose Leal de Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE EM EXERCÍCIO.

ATO Nº 210/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO VINICIUS FERNANDES DE SOUSA, Matrícula Nº 20818, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR ASSISTENTE, Simbologia DNS-2, da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 12 de abril de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de abril de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 211/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido

FRANCISCO ERASMO DE PAIVA, Matrícula Nº 20508, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Assessoria Técnica da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 12 de abril de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de abril de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 212/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei 1813, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 452, de 18 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o Decreto nº 2192, de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 517, de 29 de março de 2019; CONSIDERANDO ainda o teor dos documentos anexados no Processo nº P066222/2019; RESOLVE, conceder a pedido da servidora CRISTIANE NOGUEIRA ARAÚJO, a UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS de numerações 15831 e 16479, ambas pertencentes ao cargo de Professora Ensino Básico (Classe C, ref. 3 - 4 horas), prevalecendo a matrícula mais nova e ficando dispensada da matrícula mais antiga, a partir do dia 12 de abril de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de abril de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORIAL. PROCESSO Nº P064081/2019. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. A Central de Licitações, por intermédio de sua Gerência de Aplicação de Penalidades, intima a empresa Rosivaldo Gomes da Silva Gráfica e Editorial a apresentarem defesa no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo nº P064081/2019 para apurar suposto descumprimento ao Edital do Pregão Eletrônico 172/2018 oriundo da Secretaria Municipal da Educação. Fundamento legal: art. 5º, LV da CF/88 e art. 73, §4º do Decreto Municipal 1.886/2017. Sobral, 12 de abril de 2019. Pablo Parente Ribeiro Tomaz - GERENTE DE PENALIDADES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DE SOBRAL.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-SECOMP. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 06 de maio de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição e ampliação do sistema de abastecimento de água no distrito de São José do Torto, no município de Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 11 de abril de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019-SAAE. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 03 de maio de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de subestação aérea, com potência de 75 kva, Tensão 13.800 - 380/220v com quadro de medição e proteção geral para o Booster Horto Florestal, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 11 de abril de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 724/2017, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - SMS: Aquisição de material para pacientes ostomizados destinado ao Centro de Reabilitação Dr. Pedro Mendes Carneiro Neto, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos itens a tabela em anexo. Adjudicado em 03 de abril de 2019 e homologado em 10 de abril de 2019. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de abril de 2019. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - SMS					
ITENS	VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	RS 9.039,60	RS 6.710,40	RS 2.329,20	25,77%
2	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	RS 9.080,40	RS 5.400,00	RS 3.680,40	40,53%
3	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	RS 9.579,60	RS 9.104,40	RS 475,20	4,96%
4	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	RS 7.980,00	RS 6.390,00	RS 1.590,00	19,92%
5	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	RS 4.660,20	RS 3.789,60	RS 870,60	18,68%
6	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	RS 5.580,00	RS 5.391,00	RS 189,00	3,39%
7	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	RS 2.552,40	RS 1.995,60	RS 556,80	21,81%

8	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	RS 2.800,20	RS 2.299,80	RS 500,40	17,87%
9	COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	RS 19.040,40	RS 15.898,80	RS 3.141,60	16,50%
TOTALS		RS 70.312,80	RS 56.979,60	RS 13.333,20	18,96%
VALOR NÃO ADQUIRIDO		RS -			

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 523/2017-SECOGE e 303/2018-SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2019 - SECOGE: Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de UST - Unidade de Serviços Técnicos para prestação de serviços de modernização administrativa e arquivística da Prefeitura de Sobral incluindo: Mapeamento, redesenho e implantação de processos, Customização e implantação de sistema de gestão de documentos, protocolo ou processos, gestão de processos com atendimento virtual ou presencial, traslado de Suporte Físico de Documentos (digitalização), Organização e triagem de arquivos, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 05/04/2019 e homologado em 11/04/2019. CENTRAR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de abril de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2019 - SECOGE									
LOTE	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	NC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UST	4012	UST - UNIDADE DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ARQUIVÍSTICA DA PREFEITURA DE SOBRAL INCLUINDO: MAPEAMENTO, REDESENHO E IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS, CUSTOMIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, PROTOCOLO OU PROCESSOS, GESTÃO DE PROCESSOS COM ATENDIMENTO VIRTUAL OU PRESENCIAL, TRASLADAÇÃO DE SUPORTE FÍSICO DE DOCUMENTO (DIGITALIZAÇÃO). ORGANIZAÇÃO E TRIAGEM DE ARQUIVOS 4012 UST	RS 129,36	RS 584.428,04	RS 518.992,32	RS 65.435,72	11,20%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 523/2017-SECOGE e 303/2018 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 197/2018 - SESEC: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e

Materiais de Videomonitoramento, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 26/03/2019 e homologado em 10/04/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de abril de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 197/2018 - SESEC										
LOTE 01										
ITENS	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO - RS	VALOR ESTIMADO - RS	VALOR LICITADO - RS	DIFERENÇA - RS -	ECONOMIA (%)
1	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	40	CÂMERA PTZ DOME PARA USO EXTERNO	HIKVISION/DS-2DE5425W-AE	9.080,00	364.913,20	363.200,00	1.713,20	0,47%
2	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	40	CAMERA FIXA LPR	HIKVISION/DS-2CD4A26FD-WZ/P	7.450,00	321.450,80	298.000,00	23.450,80	7,30%
3	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	40	POSTE CÂMERA SPEED DOME	CONIPOST/23400	9.300,00	490.682,80	372.000,00	118.682,80	24,19%
4	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	40	POSTE PARA CÂMERA FIXA LPR	CONIPOST/23100	7.400,00	360.068,00	296.000,00	64.068,00	17,79%
5	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	80	CAIXA PARA CÂMERA SPEED DOME CFTV	MALTUS/LINHA GSD.SIEMES,CLAMPER	1.740,00	153.629,60	139.200,00	14.429,60	9,39%
6	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	80	NOBREAK PARA CAIXA CFTV	NHS/COMPACT SENO 1400	1.459,00	127.658,40	116.720,00	10.938,40	8,57%

7	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	5	JOYSTICK PARA CFTV	AXIS/T8311	1.998,00	12.554,50	9.990,00	2.564,50	20,43%
8	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	1	RACK PARA SERVIDOR	MULTIWAY/MRS-110100, MRS 110101, CLTX04, MV5XX002, ETU0004	5.849,99	6.463,72	5.849,99	613,73	9,49%
9	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	1	KVM SERVIDOR	ATEN/CL5708IM	25.000,00	27.276,00	25.000,00	2.276,00	8,34%
10	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	1	- NOBREAK PARA SERVIDOR	NHS/PREMIUM 3000 C/SNMP	9.995,00	12.209,06	9.995,00	2.214,06	18,13%
11	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	5	PATCH PANEL 24P	FURUKAWA/CAT6	899,00	4.739,25	4.495,00	244,25	5,15%
12	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	80	ROTEADOR SFP	MIKROTIC/RB760IGS	999,00	94.887,20	79.920,00	14.967,20	15,77%
13	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	2	SWITCH 24P 10/100 POE	ALLIED AT-8000S 24POE	6.950,00	16.527,46	13.900,00	2.627,46	15,90%
14	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	80	MODULO GBC MONOMODO	MIKROTIC/S-35/53LC20D	265,00	24.930,40	21.200,00	3.730,40	14,96%
15	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	2	SWITCH 24P 10/100/1000 CORE	ALLIED X510-28GPX	26.500,00	68.749,26	53.000,00	15.749,26	22,91%
16	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	1	SERVIDOR	DELL/R440	49.990,00	55.814,67	49.990,00	5.824,67	10,44%
17	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	1	SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	ISS/SECUROS ENTERPRISE	11.323,00	13.048,33	11.323,00	1.725,33	13,22%
18	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	40	- LICENÇA ADICIONAL POR CAMERA	ISS/SECUROS ENTERPRISE	1.388,58	55.543,20	55.543,20	0,00	0,00%
19	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	40	- LICENÇA LPR POR CAMERA	ISS/SECUROS LPR	8.456,00	343.857,20	338.240,00	5.617,20	1,63%
20	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	12	LICENCA PARA VIDEWALL	ISS/SECUROS VIDEO WALL	3.000,00	54.915,96	36.000,00	18.915,96	34,45%
21	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	5	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	DELL/XPS8930, P2219H	14.662,40	77.049,65	73.312,00	3.737,65	4,85%
22	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	1	STORAGE 40TB	DELL/MD3800F	105.000,00	105.140,30	105.000,00	140,30	0,13%
23	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	12	MONITOR VIDEWALL LFD	SANSUNG/LH55UDEBLB B/EN	17.500,00	256.464,48	210.000,00	46.464,48	18,12%
24	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	30	CÂMERA IP DOME	HIKVISION/DS-2CD2725FHWDIZ/C	989,00	31.560,90	29.670,00	1.890,90	5,99%
25	IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	UND	15	CÂMERA IP BULLET	HIKVISION/DS-2CD2625FHWDIZ/C	1.005,00	15.619,95	15.075,00	544,95	3,49%
TOTAIS							3.095.754,29	2.732.623,19	363.131,10	12%
VALOR NÃO ADQUIRIDO										0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 490-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** LORENA LOPES GURGEL. **OBJETO** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Fisioterapeuta. **Edital Nº 08/2017. FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 08/2017 - SMS, art .37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 10 de abril de 2019 a 09 de abril de 2020. Sobral, 10 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Leal de Vasconcelos – **CONTRATANTE** - Lorena Lopes Gurgel - **CONTRATADA**. Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DA SMS**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 492-25/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** FRANCISCA JORGIANE DE VASCONCELOS. **OBJETO** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Técnico de Enfermagem. **Edital Nº 25/2017. FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 25/2017 - SMS, art .37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 11 de abril de 2019 a 10 de abril de 2020. Sobral, 11 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Leal de Vasconcelos – **CONTRATANTE** - Francisca Jorgiane de Vasconcelos - **CONTRATADA**. Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DA SMS**.

TERMO DE DISTRATO Nº 022/2019 - SMS - Aos 11(onzes) dias do mês de abril 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário em Exercício, FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS, e, de outro, FRANCISCA JORGIANE DE VASCONCELOS, Técnica de Enfermagem, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 19/2017, resolvem distratar o contrato Nº 405-19/2017, na data no dia 11 de abril de 2019, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral,

11 de abril de 2019. ASSINAM: Francisco José Leal de Vasconcelos - **CONTRATANTE** e Francisca Jorgiane de Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DA SMS**.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2018 - SMS, publicado no Diário Oficial Nº 414 de 22 de outubro de 2018, página 05. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa HUGO F.VINÁS-ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais Radiológicos e Mamográficos, destinados aos equipamentos pertencentes às Unidades de Saúde da Atenção Especializada do Município de Sobral. **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 34.778,72 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 8.694,68 (oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). Sobral, 12 de Abril de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DA SMS**.

EDITAL Nº 21/2017 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1938, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. VIGÉSIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 21/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 177 de 30 de outubro de 2017, **RESOLVE:** I. **CONVOCAR**, seguindo a ordem de classificação, as candidatas abaixo transcritas a comparecer à CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 16 a 22 de abril de 2019, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II. **INFORMAR** que as candidatas ora convocadas deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de

Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional, quando solicitado no edital; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 12 de abril de 2019. Francisco José Leal De Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE EM EXERCÍCIO.

EDITAL 21/2017 - ATENDENTE DE FARMÁCIA - COD 05 - SEDE		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
CRISLANE CARDOSO DO NASCIMENTO	19ª	12 meses
JOVEANA RODRIGUES DE SOUSA	20ª	

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____

Endereço: _____ Nº: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Nasc: _____ / _____ / _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

Identidade Nº: _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____

Reservista: _____

Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação

Primário Completo 2º grau Completo Mestrado

1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado

1 grau Completo Superior completo Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada Concursado Cargo comissionado

Portaria da admissão Nº: _____ Ato Nº: _____

Cargo: _____ Função: _____

Secretaria onde está Lotado(a): _____

Setor: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura _____

EDITAL Nº 25/2017 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL) E TÉCNICO (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1938, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. DÉCIMO QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 25/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 227 de 18 de janeiro de 2018, RESOLVE: I. Convocar, seguindo a ordem de classificação, a candidata abaixo transcrita a comparecer à CGP-Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Rua Boulevard João Barbosa, nº 776 - Centro, no período de 16 a 24 de abril de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II. Informar que a candidata ora convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, 12 de abril de 2019. Francisco José Leal De Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE EM EXERCÍCIO.

EDITAL 25/2017 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA (40 HORAS)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
FRANCISCA KEDIMA FROTA PEREIRA	6ª	12 Meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____

Endereço: _____ Nº: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Nasc: _____ / _____ / _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

Identidade Nº: _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____

Reservista: _____

Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação

Primário Completo 2º grau Completo Mestrado

1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado

1 grau Completo Superior completo Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada Concursado Cargo comissionado

Portaria da admissão Nº: _____ Ato Nº: _____

Cargo: _____ Função: _____

Secretaria onde está Lotado(a): _____

Setor: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura _____

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P065318/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - SECOMP. OBJETO: Execução do serviço de remoção de poste pertencente ao sistema de distribuição elétrica, localizado no beco entre as Ruas Domingos Olímpio e Rua Cel. Ernesto Deocleciano, ambas no centro, em Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 49.105,42 (quarenta e nove mil, cento e cinco reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501.25.752.0053.1.219.0000.33903900.1.620.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 25, inciso I e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70. Sobra/CE, 12 de abril de 2019. RATIFICAÇÃO: David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO - Notificante: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos. Data: 12/04/2019. Licitação: Concorrência Pública nº 029/2014-SEBRAS/CPL. Contratada/Notificada: FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. EPP. Assunto: Notificar a Contratada para informá-la da rescisão do Contrato Administrativo nº 029/2014-SEBRAS. CONSIDERANDO, inicialmente, que essa empresa Notificada foi vencedora da Concorrência Pública nº 029/2014-SEBRAS/CPL, firmando o Contrato Administrativo nº 029/2014-SEBRAS; CONSIDERANDO, ainda, que o objeto do Contrato constitui obra importante para a população sobralense, uma vez que trata da realização de serviços de ampliação da estação de tratamento de água do bairro Sumaré V, em Sobral, cujo custo previsto foi de R\$ 11.716.482,88 (onze milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos); CONSIDERANDO, ainda, que, por razões alheias às vontades desta municipalidade, essa Notificada tem atraso exageradamente o ritmo na execução dos serviços, sem falar das diversas paralisações imotivadas verificadas; CONSIDERANDO, ainda, as tentativas sem sucesso de resolução amigável imediata do caso através de notificações encaminhadas, inclusive após revisão de decisão anterior em processo de distrato e penalidade; CONSIDERANDO, finalmente, que essa empresa Notificada violou os arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros, sendo caso claro de aplicação da Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo então firmado; A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu Secretário de Municipal e Fiscal, no uso das suas atribuições, utilizando-se do presente TERMO DE NOTIFICAÇÃO, NOTIFICÁ-LA acerca da rescisão do Contrato Administrativo nº 029/2014-SEBRAS, oferecendo, por mera liberalidade, em respeito aos princípios do devido processo legal e do contraditório e da ampla defesa, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta ou de sua publicação, para que, querendo, apresente manifestação, única e exclusivamente, sobre: (1) a aplicação da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; (2) declaração de inidoneidade e impedimento de contratar e licitar com esta Administração Pública; e, sendo o caso, (3) perda integral da garantia de execução do objeto licitado. Sobral, 12 de abril de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO - Notificante: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos. Data: 12/04/2019. Licitação: Concorrência Pública nº 011/2015-SEBRAS/CPL. Contratada/Notificada: FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. EPP. Assunto: Notificar a Contratada para informá-la da rescisão do Contrato Administrativo nº 011/2015-SEBRAS. CONSIDERANDO, inicialmente, que essa empresa Notificada foi vencedora da Concorrência Pública nº 011/2015-SEBRAS/CPL, firmando o Contrato Administrativo nº 011/2015-SEBRAS; CONSIDERANDO, ainda, que o objeto do Contrato constitui obra importante para a população sobralense, uma vez que trata da realização de serviços de construção do sistema de esgotamento sanitário dos bairros Pe. Ibiapina, Domingos Olímpio e Cohab III, em Sobral, cujo custo previsto foi de R\$ 19.148.308,71 (dezenove milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos); CONSIDERANDO, ainda, que, por razões alheias às vontades desta municipalidade, essa Notificada tem atraso exageradamente o ritmo na execução dos serviços, sem falar das diversas paralisações imotivadas verificadas; CONSIDERANDO, ainda, as tentativas sem sucesso de resolução amigável imediata do caso através de notificações encaminhadas, inclusive após revisão de decisão anterior em processo de distrato e penalidade; CONSIDERANDO, finalmente, que essa empresa Notificada violou os arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros, sendo caso claro de aplicação da Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo então firmado; A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu Secretário de Municipal e Fiscal, no uso das suas atribuições, utilizando-se do presente TERMO DE NOTIFICAÇÃO, NOTIFICÁ-LA acerca da rescisão do Contrato Administrativo nº 011/2015-SEBRAS, oferecendo, por mera liberalidade, em respeito aos princípios do

devido processo legal e do contraditório e da ampla defesa, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta ou de sua publicação, para que, querendo, apresente manifestação, única e exclusivamente, sobre: (1) a aplicação da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; (2) declaração de inidoneidade e impedimento de contratar e licitar com esta Administração Pública; e, sendo o caso, (3) perda integral da garantia de execução do objeto licitado. Sobral, 12 de abril de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212015-6 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: BENEDITO F. ARAÚJO-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 13.686.731/0001-84. OBJETO DO CONTRATO: contratação de Serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 06 (seis). OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 29/03/2019 e findando em 27/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Bendito Frota Araújo - Representante da BENEDITO F. ARAÚJO-ME. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212015-9 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: BENEDITO F. ARAÚJO-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 13.686.731/0001-84. OBJETO DO CONTRATO: contratação de Serviço de Locação de Caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12m³, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, de forma continuada, destinados à coleta de resíduos sólidos no município de Sobral, constante do Lote nº 09 (nove). OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 29/03/2019 e findando em 27/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Bendito Frota Araújo - Representante da BENEDITO F. ARAÚJO-ME. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 08/2019 - SECJEL - Institui a Comissão de seleção técnica do Edital 002/2019 de Credenciamento para apoio aos Grupos de Quadrilhas Juninas de Sobral de 2019, conforme previsão legal do referido edital. A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, através de seu Secretário Igor José Araújo Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39º, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e o competente edital de credenciamento nº 002/2019; Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção Técnica dos Grupos participantes do citado edital, como órgão colegiado destinado a processar e julgar o melhor projeto técnico; RESOLVE: Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção Técnica, para avaliação das propostas referente ao processamento e julgamento do Credenciamento dos Grupos de Quadrilhas Juninas de Sobral para o ano de 2019, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo. Art. 2º A Comissão de seleção será composta pelos seguintes membros: I – Francisco Stenio Nogueira Júnior (PRESIDENTE); II- Jonas Deison Silva; III- Edilberto Florêncio dos Santos. Art. 3º O membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do credenciamento; II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013. § 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. § 2º Na hipótese do inciso I, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituído nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 4º A Comissão de seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo que durar o processo de seleção previsto no edital. Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sobral, 12 de abril de 2019. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.